



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATO DA MESA Nº 02/2021

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS (COVID 19) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE PORECATU.

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Paraná editou novas medidas de prevenção e combate ao coronavírus (COVID 19) através do Decreto nº 6.983/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina, durante o período de 01 a 05 de março de 2021, a suspensão do atendimento ao público na sede do Poder Legislativo Municipal de Porecatu e estabelece trabalho interno aos servidores.

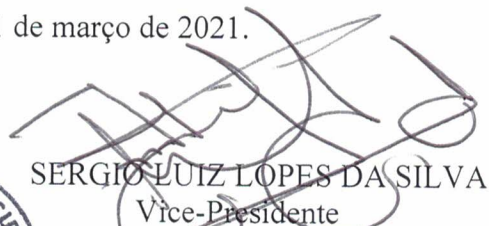
Art. 2º - A 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01 de março de 2021, em caráter excepcional, iniciará as 18h00min, ficando vedada a presença do público em geral.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente


SERGIU LUIZ LOPES DA SILVA
Vice-Presidente




DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1º Secretário


LEANDRO SERGIU BEZERRA
2º Secretário